



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 04/2026
AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA/RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da educação, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.777/2018 e demais normas aplicáveis, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica retificado o item 2 – DAS VAGAS, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para fins de ampliação do quadro de vagas temporárias, em razão de necessidade superveniente e emergencial decorrente de carência temporária de profissionais para o regular desenvolvimento do ano letivo.

1.2 A presente retificação decorre da necessidade superveniente de contratação temporária, em razão de afastamentos e insuficiência momentânea de profissionais no quadro efetivo, situação que caracteriza necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1.3 Justifica-se, ainda, a inclusão de vaga para **Professor de Artes**, diante da necessidade de garantir a continuidade das atividades pedagógicas no componente curricular, evitando prejuízos ao cumprimento da matriz curricular e aos direitos de aprendizagem dos alunos da rede municipal.

1.4 Ressalta-se que o Município permanece com despesa total com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que impede, neste momento, a criação de cargos efetivos, tornando imprescindível a contratação temporária até a regularização dos limites legais.

2. DO NOVO QUADRO DE VAGAS

2.1 O Quadro de Vagas Temporárias passa a vigorar com o acréscimo da seguinte função:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
---------------	--------------------	----------------------	----------------------	--------------------

Professor Ensino Fundamental – 2º Segmento Artes	01	Licenciatura em Artes	25h/s	Conforme legislação municipal vigente

3. DA SELEÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as regras do item 3 do Edital original, sendo que a seleção continuará ocorrendo exclusivamente por meio da ordem de classificação do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01, de 20 de outubro de 2023, observados critérios objetivos e de mérito.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que não conflitem com a presente retificação.

4.2 Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 20 de abril de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ**, **Secretário Municipal**, em 20/04/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00146499** e o código CRC **A79C2D2B**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000005/2026

SEI nº 00146499

Rua Santo Antônio, 359, - Bairro Centro, Miracema/RJ, CEP 28460-000

Telefone: